



PORTARIAS

MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MARCELO FOELKEL PATRÃO, Engenheiro Civil; MARIA CLARA VIOTO GRAGNANI, Enfermeira; MAURÍCIORODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA ASHIKAWA HOJO, Engenheira de Alimentos; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES, Enfermeira; SUELEN SIQUEIRA FERNANDES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; VINICIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biomédica; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Bióloga; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FELIPE ROBERTO VITA DE ARRUDA PEDROSA, Médico Veterinário; FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social, e ROBSON SANDRINI, Enfermeiro.

DESIGNA, ainda, ADRIANA SWAIN MÜLLER, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, e BRAZ HENRIQUE DELGADO, para responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 102, de 17 de julho de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.048-0/2015, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER*, criado pela Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, atualmente constituído na forma da Portaria nº 103, de 17 de julho de 2023, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

Representante do Poder Executivo:

Unidade de Gestão da Casa Civil:

Titular: GABRIELA CORTEZ CAMPOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR*, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

I - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:
Titular: EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Suplente: MARCELA ROBERTA MORO

II - Unidade de Gestão de Cultura:
Titular: ANA PAULA MARIN
Suplente: DANIELLE CACILDA FAGUNDES DAMASIO

III - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:
Titular: MARCIA PAVAN
Suplente: ISABEL APARECIDA GESQUI GERALDO

IV - Unidade de Gestão de Educação:
Titular: CÍCERA APARECIDA ESCOURA BUENO
Suplente: MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBRÓSIO GIARETTA

V - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
Titular: JOANA IARA DE CARVALHO
Suplente: WAGNER DE PAIVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Agências de Viagem e Turismo:
Titular: BENÍCIO RODRIGUES VIANA PRIMO

II - Artesanato:
Titular: EDILEINE APARECIDA IZIDORO
Suplente: ROSEMARY APARECIDA ALVES MAION

III - Associação Agrícola de Jundiaí:
Titular: RENE JOSÉ TOMASETTO
Suplente: DOMINGOS FONTE BASSO

IV - Associação de Turismo Rural do Circuito das Frutas:
Titular: TERESA FATIMA DORO RIZZATO
Suplente: RICARDO SILVA

V - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Vinho de Jundiaí - AVA:
Titular: MIRIAN DO SANTOS OLIVEIRA
Suplente: IVAN LUCIO DE OLIVEIRA

VI - Bares e Restaurantes:
Titular: MÔNICA LEONARDI SCHINCARIOL
Suplente: VALÉRIA LEONARDI OLIVEIRA

VII - Centro Avançado de Pesquisa e Tecnologia do Agronegócio - CAPTA Frutas:
Titular: ARMANDO REIS TAVARES
Suplente: MARA FERNANDES MOURA FURLAN

VIII - ETEC Benedito Storani:
Titular: WILLIAN ESTEVÃO LINO DA SILVA
Suplente: ADILSON LUIS AMATTO

IX - Guia de Turismo:
Titular: EMÍLIO CARLOS MASSAGARDI
Suplente: ERICA MARIA DE ARAUJO

X - Meios de Hospedagem:
Titular: LILIAN CRISTIANE FRANCO
Suplente: JULIANA MOYSES

XI - Rota da Uva:
Titular: ANTONIO CARLOS GALVÃO JUNIOR
Suplente: VAGNER ANTONIO MARQUEZIN

XII - Rota do Castanho:
Titular: RICARDO LEME DA SILVA
Suplente: LUCIENE GALDIANO LEME DA SILVA

XIII - Rota Terra Nova:
Titular: FABIANE GARCIA AZEVEDO SOARES
Suplente: MARCELA PAVAN

XIV - Rota da Cultura Italiana:
Titular: ELIZABETH GINER PIZZOLANTE
Suplente: MARIA ELISA RIZZETTO GALLO

XV - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:



PORTARIAS

Titular: VALÉRIA ANDRADE DE THOMAZ
Suplente: MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRÉ

XVI - Serviço Social do Comércio - SESC:
Titular: IVY BERITELLI JOSÉ DE SOUZA
Suplente: JÚLIO HENRIQUE SAKAMOTO PERES

XVII - Sindicato Rural de Jundiá:
Titular: NEUSA LIBÓRIO SUTTI
Suplente: CELSO LUIZ SUTTI

XVIII - Rota do Vinho:
Titular: SANDRA MARIA VENDRAMIN
Suplente: SILVIA REGINA TÊGA MARTINS

XIX - Associação Destino Jundiá:
Titular: ALCIMARI CHRISTINA GORLA FRANCO BUENO
Suplente: MARIA ANTHÔNIA SESTINI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007159/2021, -----

FAZ SABER que, em observância ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, em 28 de setembro de 2023, a partir das 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiá, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2023.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 66, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0018429/2021,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, o prazo para conclusão dos trabalhos da 12ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, designada pelo Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município, em 24 de novembro de 2021, relativos à apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0018429/2021, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, convalidados os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

no art. 1º no período de 11 de julho de 2023 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 015/2023

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM:	Razão Social:
20.669-5	ROSEMARA APARECIDA DA SILVA
87.352-7	BEM-VIVER COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS
DA AREA DA SAUDE	
148.010-3	DIEGO SCUDELLA MARCENARIA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 12/09/2023.

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Depto. De Receita Tributária
(Em Substituição)

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, comunicamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sediados no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, efetuou no dia 12/09/2023, liberação de recursos financeiros para este Município de Jundiá, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.9.0001.1, no valor de R\$ 6.238.433,50 (Seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 487 e SEI nº 0159740, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa LPM Telemática Ltda. Processo SEI CIJ.00944/2022. Pregão Eletrônico nº 340/2022. ARP nº10. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Valor Global: R\$31.195,62 (trinta e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 06/09/2023.

Jundiá, 06 de setembro de 2023.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO